



Edital CaPGPq / EFLCH

n.1/ 2019

A Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da EFLCH – CaPGPq -, por meio da Comissão Eleitoral constituída dentre os membros de seu Colegiado, respaldada por suas atribuições regulamentares, convoca eleições ordinárias para **2 (dois) representantes docentes titulares e 2 (dois) suplentes** como pesquisadores. As eleições seguirão o rito descrito neste edital:

1º - Poderão se inscrever quaisquer docentes plenamente credenciados(as) em qualquer um dos oito (8) Programas de Pós-Graduação sediados na EFLCH, conforme previsto no artigo 6º do Regulamento Interno da CaPGPq, e na Resolução CaPGPq n.2, de 24 de agosto de 2015;

2º - As inscrições deverão ser feitas por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço: <http://bit.ly/2Nb7bDC>, até o dia **18 de março** deste ano;

3º - Este pleito diz respeito às **duas (2) cadeiras para pesquisadores e seus respectivos suplentes** junto ao Colegiado da CaPGPq, com **mandato de duração de dois (2) anos**, com vigência de abril de 2019 a abril de 2021.

Parágrafo único: As representações de membros titulares e suplentes seguirá a quantidade de votos recebidos: os/as docentes mais votados(as) ocuparão as vagas de titulares, e os terceiros e quartos mais votados, as vagas de suplentes;

4º - São considerados eleitores todos os docentes plenamente credenciados nos Programas de Pós-Graduação da EFLCH;

5º - A votação ocorrerá entre os dias **20 e 27 de março**, de forma secreta, em cédula disponibilizada pela Comissão Eleitoral, que deverá ser inserida em urna disponibilizada na Secretaria da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa, após assinatura da lista de presença.

Parágrafo único: A secretaria receberá votos das 10h às 17h;

6º - Cada eleitor poderá votar em **dois nomes apenas**, dentre os apresentados na cédula;

7º - A **apuração dos votos, conduzida pela Comissão Eleitoral, ocorrerá no dia 28 de março**, e o resultado será publicado na Página da Secretaria da CaPGPq, e também no mural da mesma secretaria, no mesmo dia.

Parágrafo único: A secretaria da CaPGPq está situada na sala 34 do Edifício Arco do campus Guarulhos;

8º - Casos omissos referentes a este edital serão dirimidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral, em consonância com o Colegiado da CaPGPq, observadas as normas universitárias vigentes.

Guarulhos, 18 de fevereiro de 2019

A Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Fernando Atique
Prof. Dr. Bruno Konder Comparato
Douglas Felisbino Barbosa